



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 289/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, c/c os arts. 119 e 123 da LCF 80/94 e art. 11 Resolução 007/11-CSDP

**Considerando** requerimento conjunto de remoção voluntária por permuta das Defensoras Públicas de 3ª Categoria **Gisela Mendes Lopes**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Barras– PI, e **Wênia da Silva Moura**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Barras – PI, processo administrativo de nº 00063/2018;

**Considerando que** foi expedido Edital de Remoção de Permuta nº 002/2018, de 07/02/18, publicado no DOE nº 29, de 09 de Fevereiro de 2018, e Memo Circular GDPG nº 007/2018, tornando público e dando conhecimento a todos os interessados da tramitação do processo administrativo referente à remoção por permuta solicitada;

**Considerando** que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 101ª sessão ordinária, datada de 06/04/18, opinou por unanimidade pelo deferimento da permuta entre as Defensoras Públicas de 3ª Categoria **GISELA MENDES LOPES**, titular da 2ª Defensoria Pública de Barras – PI, e **WÊNIA DA SILVA MOURA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Barras – PI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais e regulamentares, considerando, ainda, ausência de impugnação ao pedido de remoção por permuta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Efetivar a lotação** da Defensora Pública, Dra. **GISELA MENDES LOPES**, na 1ª Defensoria Pública Regional de Barras – PI.

**Art. 2º Efetivar a lotação** da Defensora Pública, Dra. **WÊNIA DA SILVA MOURA**, na 2ª Defensoria Pública de Barras – PI.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de maio

de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral